

## FEMINISMOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: REFERÊNCIAS ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES CONTRA A VIOLENCIA DE GÊNERO

Esther de Sena Ferreira<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo investiga as ações de proteção às mulheres contra a violência de gênero a partir da articulação entre movimentos feministas e políticas públicas no Brasil. Fundamentado na análise de dados recentes — como o Atlas da Violência (2023) e boletins do Fórum Brasileiro de Segurança Pública —, bem como em estudos teóricos de Minayo (2003), Saffioti (2015), Karawejczyk (2014) e demais autores, o estudo destaca a violência de gênero como um fenômeno estrutural, historicamente enraizado na hierarquia masculina. O artigo traça um panorama histórico das lutas feministas, desde o sufragismo até as iniciativas contemporâneas, enfatizando marcos institucionais, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, as Delegacias Especializadas e a formulação de políticas de saúde como o PAISM e a PNAISM. A partir dessa perspectiva, evidencia-se a importância da articulação entre Estado, sociedade civil e movimentos feministas na criação e implementação de políticas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento das múltiplas formas de violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** Violência de gênero; Movimentos feministas; Políticas públicas; Direitos das mulheres; Brasil.

### 1. Introdução

A violência contra a mulher constitui um fenômeno global, complexo e multifacetado, enraizado em relações de poder historicamente desiguais que legitimam a dominação masculina. Conforme destaca Minayo (2003), a violência não é uma manifestação isolada, mas múltipla e estrutural, o que pode ser compreendido a partir da etimologia do termo, derivado de vis (força) e violare (violação). Essa perspectiva amplia a análise para além das agressões físicas, incorporando práticas diversas que violam direitos fundamentais e impactam a dignidade e a autonomia das mulheres. Nesse contexto, Saffioti (2015) aponta que a violência contra a mulher se confunde com a própria noção de violência de gênero, entendida como uma categoria analítica que permite abordar as relações de dominação e exploração não apenas entre homens e mulheres, mas também entre pessoas do mesmo gênero. Apesar da complexidade do tema, a forma mais visível de violência de gênero ainda é a cometida por homens contra mulheres.

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Departamento de Psicologia Social da Universidade de São Paulo esthersena@usp.br  
CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

No Brasil, esse cenário tem impulsionado debates e políticas públicas, historicamente articuladas pelos movimentos feministas. Essas redes foram e são fundamentais na mobilização de demandas sociais e na construção de respostas institucionais contra estruturas excludentes. Este artigo discute iniciativas e desafios das políticas de enfrentamento à violência de gênero, com destaque para a atuação feminista e a evolução dos instrumentos legais e institucionais de proteção.

Ademais, dados recentes reforçam a urgência do tema. O Atlas da Violência (2023) mostra que a taxa de feminicídio subiu de 0,43 para 1,24 desde 2019, quando passou a ser considerada a motivação de gênero. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 722 mulheres foram vítimas de feminicídio no primeiro semestre de 2023, um aumento de 2,6% em relação ao mesmo período de 2022 (704 vítimas). Os números, baseados em boletins das Polícias Civis, ainda podem ser revistos. Regionalmente, houve queda nos casos no Centro-Oeste (-3,6%), Norte (-2,8%), Nordeste (-5,6%) e Sul (-3,4%). O Sudeste foi exceção, com aumento de 16,2%, somando 273 vítimas e puxando a alta nacional. Nesse contexto, o enfrentamento à violência de gênero permanece central nas políticas públicas. A pressão dos movimentos feministas segue essencial para denunciar desigualdades e cobrar ações efetivas de teção e garantia de direitos.

## **2. Metodologia**

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com base em pesquisa bibliográfica. Para Minayo (1994), a pesquisa qualitativa aborda aspectos subjetivos da realidade — significados, crenças, valores e atitudes — que não podem ser quantificados. A revisão bibliográfica incluiu livros, artigos e publicações especializadas, com foco em autoras e autores de referência nos estudos de gênero, violência e políticas públicas, como Minayo (2003), Saffioti (2015), Alves e Pitanguy (2022). Também foram usadas fontes históricas sobre os movimentos feministas, como Karawejczyk (2014).

## **3. Movimentos feministas na luta contra a violência de gênero**

De acordo com Karawejczyk, no artigo Suffragettes nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil, "o movimento sufragista brasileiro fez parte de um

interesse específico das mulheres que, como um grupo organizado, tinham uma demanda clara: o reconhecimento de sua cidadania por meio do direito de votar e serem votadas" (2014, p. 330).

No Brasil, o movimento sufragista teve seu auge no início do século XX, com destaque para Bertha Lutz, principal liderança do sufragismo nas décadas de 1920 e 1930, e Leolinda de Figueiredo Daltro, que desempenhou um papel significativo na defesa dos direitos das mulheres e dos povos originários. Devido à sua postura combativa, Daltro ficou conhecida como a "mulher-diabo". A primeira fase dessa luta focou na ampliação da participação política das mulheres. Posteriormente, ocorreu uma transição marcante com a fundação da Liga para Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM), que deu origem à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Essas organizações foram fundamentais tanto para o movimento feminista quanto para o sufragista no Brasil, culminando, após uma década de esforços, na conquista do direito ao voto feminino em 1932, após vários desafios e tentativas frustradas (Karawejczyk, 2014).

Na década de 1970, os movimentos feministas no Brasil ganharam força, acompanhando a luta por melhores condições de trabalho e igualdade social. Já na década de 1980, a violência contra a mulher emergiu como um tema central, impulsionando a criação de diversos grupos de apoio às vítimas. A violação dos direitos das mulheres tornou-se uma das principais causas do feminismo, que busca formas de empoderá-las e romper com o ciclo de violência (Monteiro e Leal, 1998).

Os primeiros coletivos de mulheres, criados em 1981, abriram espaços de reflexão e ação, reunindo feministas que retornavam do exílio na Europa, como Rita Andrea, que teve um papel fundamental na especialização de temas voltados às mulheres. Esses coletivos visavam discutir a realidade das mulheres brasileiras, o feminismo e a natureza do movimento. Com grupos de reflexão e trabalho, focaram em questões como violência, direitos reprodutivos, sexualidade e aborto. Com o avanço da luta, surgiram outros movimentos, como o Fórum Feminista, que se tornou um espaço de formação política e de tomada de decisões. Nesse contexto, durante a redemocratização do país, foram criados espaços de diálogo entre o feminismo, o Estado e os conselhos estaduais. Figuras como Madalena Guilhon, Lúcia Arruda e Lélia

Gonzalez se destacaram na defesa dos direitos das mulheres no legislativo (Alves e Pitanguy, 2022).

Ainda segundo Alves e Pitanguy (2022), as reivindicações das mulheres ganharam destaque especialmente após os assassinatos de Eloísa Ballesteros Stancioli e Maria Regina Santos Souza Rocha, o que levou à fundação do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM). Esse movimento evoluiu, culminando na criação de conselhos estaduais, como os de Minas Gerais e São Paulo, a partir dos quais também surgiu o do Rio de Janeiro. Desses esforços, resultou a inauguração da primeira Delegacia Especializada para a Mulher, em 6 de agosto de 1985, no estado de São Paulo, uma iniciativa pioneira tanto no Brasil quanto no exterior.

Em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), por meio da Lei nº 7.353, com a função de formular, fiscalizar e monitorar políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao combate à discriminação e à violência contra as mulheres. O CNDM também articula diálogos entre governo e sociedade civil, promovendo a inclusão das demandas femininas em áreas como saúde, educação, trabalho e justiça.

Outro importante resultado da luta feminista foi a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), estabelecida em 1988 no governo Moreira Franco. Essas unidades policiais são voltadas especificamente para atender mulheres vítimas de violência, oferecendo um ambiente acolhedor e especializado, onde podem fazer denúncias de crimes como agressão, abuso sexual e violência doméstica. A criação dessas delegacias foi um marco significativo no combate à violência contra a mulher, proporcionando um espaço onde as vítimas podem ser ouvidas e apoiadas com maior sensibilidade, além de facilitar o acesso à justiça (Alves e Pitanguy, 2022).

No contexto da saúde, as questões relacionadas à violência também têm sido discutidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) — a maior política pública de saúde — e pelo CNDM, que vêm avançando nas estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher. Norteadas por políticas, programas e projetos propostos pelo Ministério da Saúde, destaca-se a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, cujo princípio importante é a capacitação técnica dos profissionais de saúde e dos funcionários dos serviços envolvidos nas ações de saúde, visando o uso adequado da

tecnologia, acolhimento humanizado e práticas educativas voltadas às usuárias e à comunidade (Ministério da Saúde, 2004).

O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), promulgado em 1984, abrange ações educativas, preventivas, diagnósticas, de tratamento e recuperação, contemplando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, climatério, planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres.

As mulheres reivindicavam que as relações desiguais entre os gêneros afetam a saúde da população feminina, refletindo a necessidade de ações que contemplassem as particularidades dos diferentes grupos populacionais, considerando as condições sociais, econômicas, culturais e afetivas em que cada grupo está inserido.

O CNDM contribuiu para que o governo desenvolvesse políticas mais inclusivas e sensíveis às necessidades específicas das mulheres, resultando em iniciativas voltadas para garantir um atendimento de saúde mais equitativo e eficaz, levando em conta as diversidades e desigualdades presentes na sociedade. Por ser o gênero um elemento constitutivo nas relações sociais, pensar na ampliação das ações de prevenção, promoção e reparação da saúde da mulher neste contexto permite uma abordagem mais inclusiva e abrangente, possibilitando políticas públicas mais sensíveis às necessidades específicas das mulheres (Brasil, 1984).

Frente a essas discussões, o programa foi formalizado como Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) apenas em 2004, reconhecendo a relevância do tema da violência e oficializando um olhar específico para o problema em todo o serviço público. De acordo com os princípios e diretrizes dessa política, o Ministério da Saúde estabeleceu como meta aumentar o número de serviços de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência nos municípios pólo das microrregiões, apoiando-se na organização de redes integradas (Minayo, 2006).

Apesar dos avanços, como a criação de Delegacias de Atendimento à Mulher e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e algumas políticas de saúde, as desigualdades persistem, exigindo um compromisso contínuo da sociedade e do Estado para combater as causas estruturais da violência. As discussões sobre a ampliação das redes de apoio e a conscientização sobre a diversidade das experiências femininas são

fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e é preciso ressaltar que a luta contra a violência de gênero é um imperativo moral que deve convocar a uma participação ativa de todos os segmentos da sociedade.

Em 2003, surgiu a Secretaria de Políticas para Mulheres, com o objetivo de promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. A atuação da secretaria se desdobra em três linhas: (a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; (b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e (c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade. Essas linhas contemplam não somente as delegacias da mulher e casas-abrigo, mas também outros serviços que serão apresentados mais adiante (Brasil, 2019).

Muitas mudanças foram ocorrendo ao longo dos anos e pastas importantes, como a Secretaria de Políticas para Mulheres, passaram a ser incorporadas no Ministério da Mulher, recriado em 2023 no governo Lula. O Ministério fica então responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres. Cabe à instituição governamental realizar articulações intersetoriais e transversais junto aos órgãos públicos nos três níveis de gestão (União, estados e municípios), entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil. Além disso, os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais das mulheres são coletivos importantes no controle social para execução das políticas públicas e contam fortemente com a participação popular.

O Ministério das Mulheres possui a responsabilidade de elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias em âmbito nacional. Além disso, cabe a esse ministério promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, tanto públicos quanto privados, visando a implementação de políticas voltadas para as mulheres. O acompanhamento do cumprimento da legislação sobre ações afirmativas, assim como a definição de estratégias para garantir a igualdade de gênero e combater a discriminação, também são atribuições do Ministério (Brasil, 2023).

Nesse contexto, em colaboração com os municípios, o Estado e a União, o setor integra ações e políticas voltadas para a proteção e promoção dos direitos das

mulheres. Além disso, implementa uma rede fundamental para o combate à violência de gênero, considerando as múltiplas identidades e experiências que influenciam a vivência das mulheres em diferentes contextos sociais, econômicos e culturais. Portanto, isso permite uma compreensão e suporte mais aprofundados às diversas formas de opressão e discriminação que as mulheres enfrentam, levando em conta fatores como raça, classe social, orientação sexual e deficiências.

#### **4. Conclusão**

A trajetória do movimento feminista no Brasil revela uma luta contínua por direitos, cidadania plena e equidade de gênero, marcada por avanços, rupturas e resistências. Desde as mobilizações sufragistas do início do século XX, protagonizadas por mulheres como Bertha Lutz e Leolinda Daltro, as pautas feministas vêm se ampliando e diversificando, articulando demandas por participação política, educação, trabalho digno e autonomia sobre o próprio corpo. Na década de 1980, com o processo de redemocratização do país, o movimento ganha novo fôlego e conquista espaços

institucionais importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985), a implementação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e, mais recentemente, o fortalecimento do Ministério das Mulheres.

Essas conquistas, no entanto, não foram suficientes para eliminar as profundas desigualdades de gênero, que se agravam quando atravessadas por marcadores sociais como raça, classe, sexualidade e território. Em destaque, mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência e periféricas enfrentam formas específicas e mais agudas de opressão, o que evidencia a necessidade de uma abordagem interseccional na formulação e implementação de políticas públicas. O feminismo interseccional, teorizado por autoras como Kimberlé Crenshaw e incorporado por ativistas brasileiras, tem sido de suma importância para visibilizar essas múltiplas camadas de exclusão e para propor estratégias mais abrangentes e inclusivas de enfrentamento à violência e promoção da equidade.

Nesse contexto, torna-se fundamental fortalecer redes de apoio e proteção às mulheres em situação de violência, ampliando os investimentos em políticas públicas com recorte territorial e étnico-racial, endossando a participação efetiva da sociedade

civil na construção e fiscalização dessas ações. A articulação entre Estado e movimentos sociais é essencial para consolidar políticas públicas que não apenas protejam, mas também promovam a autonomia e o protagonismo das mulheres nos diversos espaços sociais.

Conclui-se que o enfrentamento à violência de gênero e a promoção da equidade exigem ações integradas, sustentadas por um compromisso político com a justiça social e os direitos humanos. Apenas com políticas públicas estruturadas, intersetoriais e interseccionais será possível construir uma sociedade verdadeiramente democrática, onde todas as mulheres possam viver com dignidade, liberdade e segurança.

## 5. Referências

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência integral à saúde da mulher: bases de ação programática*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1984.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Institucional*. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/>. Acesso em: 20 maio 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023*. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 20 maio 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da Violência 2023*. Brasília: IPEA; FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 20 maio 2025.

KARAWEJCZYK, Maria Aparecida de Aquino. Suffragettes nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 34, n. 67, p. 325–350, 2014.

MINAYO, Maria Cecília. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 513–531, 1998.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.